

Finanças e Justiça

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

Portaria n.º 483/2018:

Autoriza a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de seguros de acidentes de trabalho para os anos de 2019 e 2020 26330

Gabinetes das Secretárias de Estado da Administração e do Emprego Público e Adjunta e da Justiça:

Despacho n.º 9088/2018:

Confere permissão genérica para a condução de viaturas oficiais afetas ao Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre à administradora judiciária, Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa 26330

Finanças e Saúde

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde:

Portaria n.º 484/2018:

Autoriza a SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante de 115.200,00 EUR, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de análise funcional no âmbito do sistema *SClinico Hospitalar* 26331

Portaria n.º 485/2018:

Autoriza a SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante de 208.000,00 EUR, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de formação e ativação no âmbito do sistema *SClinico Hospitalar* 26331

Portaria n.º 486/2018:

Autoriza o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante de 480.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à execução de obras de reparação das instalações 26331

Portaria n.º 487/2018:

Autoriza a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., a assumir um encargo plurianual até ao montante de 176.596,95 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a realização de obras de conservação da extensão de saúde de Torrão 26331

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 9089/2018:

Nota de Adesão da Bulgária, da Dinamarca, da Noruega e da Roménia ao Memorando de Entendimento (MoU) do Cooperative Cyber Defense Center of Excellence (CCDCOE) — Delegação de Assinatura 26332

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.:

Édito n.º 223/2018:

Édito para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos 26332

Marinha:

Aviso (extrato) n.º 13841/2018:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal, com Ana Catarina Santos Carlotto Ferreira 26333

Exército:

Despacho n.º 9090/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 26333

Despacho n.º 9091/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3 26333

Despacho n.º 9092/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10 26333

Despacho n.º 9093/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 26333

Marinha**Superintendência do Pessoal****Aviso (extrato) n.º 13841/2018**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, aberto pelo Aviso n.º 4105/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Catarina Santos Carlotto Ferreira, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

14 de setembro de 2018. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *João Paulo Pena Rodrigues Rato*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.
311656202

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 9090/2018****Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, Coronel de Infantaria 17199386, Paulo Jorge Varela Curro, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, desde 1 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311657694

Despacho n.º 9091/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Coronel de Cavalaria 03763787 Paulo Jorge Rodrigues Ramos, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, desde 01 de agosto de 2018

e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311657912

Despacho n.º 9092/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, Coronel de Infantaria 05972286 Manuel Paulo da Costa Santos, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311657629

Despacho n.º 9093/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, Coronel de Infantaria 11794785 Francisco José Ferreira Duarte, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311657531

Despacho n.º 9094/2018**Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Tenente-Coronel de Infantaria 04625890 Pedro Miguel Misseno Marques, as seguintes competências:

- a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;